



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 145/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Angelica Gomes de Melo Azevedo** CPF 007.712.834-66 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Angelica Gomes Azevedo** pelo período de 30 dias. Tendo início em 10/04/2023 a 10/05/2023, retornando em 11/05/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, a 10 de Abril 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito